SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

Alagoas, 9 de Novembro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió • ANO XXXI | Nº 7522a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA

PREFEITO DE MACEIÓ

VICE-PREFEITO DE MACEIÓ

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL -

SEDIGI

THYAGO BRITO SESSIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E

SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE

MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA

JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA -

SEMTES

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR

SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E

CIDADANIA – SEMUC

PETRÚCIO SOARES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE

JOÃO LUIS LÔBO SILVA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ –

ARSER

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL

DE MACEIÓ – IPLAM

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT

JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA

– ALURB

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA

AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV

CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC

GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

– COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº. 5600 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.111810/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **KATIA MARIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 22023-0, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2006 a 2026 devendo retornar às suas atividades após 360 (trezentos e sessenta) dias retroagindo ao dia 03 de novembro de
2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – Semge (interina)

Publicado por:
Márcio Roberto Carvalho de Santana
Código Identificador:EF0578CA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº. 5601 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.89937/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor público **RINALDO FELIX DAO,** ocupante do cargo de Subinspetor, sob a matrícula de nº 925327-0, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC,** pelo prazo de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2010 devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias retroagindo ao dia 03 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Márcio Roberto Carvalho de Santana
Código Identificador:6FBBAB05

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº 5602 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5602 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.98831/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA JOSE ALVES COSTA**, ocupante do cargo de Professor – Português, sob a matrícula de nº 22473-1, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2021 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43677367

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº 5603 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5603 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.79753/2026,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **SUELY MARQUES DOS SANTOS,** ocupante

do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 21105-2, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** pelo prazo de 3 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2000 a 2005, devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F50BAAE9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5604 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5604 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.46016/2026,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **WALDINEA MARIA DA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, sob a matrícula de nº 925448-0, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** pelo prazo de 3 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2010, devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BB4C5E3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5605 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5605 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.48432/2026,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **SIMONE MARIA DA FONSECA VASCONCELOS,** ocupante do cargo de Odontólogo, sob a matrícula de nº 920997-2 pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** pelo prazo de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias a contar do dia 23 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A14BA3B2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5606 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº. 5606 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.53799/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **SILVANIA DE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 920554-3 pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** pelo prazo de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias a contar do dia 23 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3CFEC865

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5607 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5607 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº6500.8481/2026,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **GIZENE VENÂNCIO DE LISBOA**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, sob a matrícula de nº 929588-7, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** pelo prazo de 9 (nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:360C2DE2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº 5608 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5608 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.61925/2026,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ALINE FERREIRA DE LIMA,** ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 932624-3, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** pelo prazo de 09 (nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2D7794E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº 5609 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5609 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.44067/2026,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **ROSIMEIRE CARVALHO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 936987-2, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** pelo prazo de 9 (nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2010 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5307EEA9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5610 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº. 5610 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.108969/2026,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **KALLINE COIMBRA MELO,** ocupante do

cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 929433-3, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** pelo prazo de 09 (nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0932C808

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº 5611 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº 5611 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.99425/2024,** fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023.**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA VENTURA FERREIRA,** ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 950417-6, pertencente ao **Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** pelo prazo de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2018 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias a contar do dia 07 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C3CB54E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº. 5612 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1°, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 11100.57335/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO da servidora pública municipal, abaixo relacionada, com fundamento no **Convênio nº. 036/2017,** pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJ/AL,** retroagindo a 16 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE COELHO LOPES DA ROCHA CALIXTO	931892-5	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Márcio Roberto Carvalho de Santana
Código Identificador:30FF8B54

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA Nº. 5613 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1°, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 11100.57335/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO da servidora pública municipal, abaixo relacionada, com fundamento no **Convênio nº. 036/2017,** pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJ/AL,** pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2026:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE COELHO LOPES DA ROCHA CALIXTO	931892-5	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Márcio Roberto Carvalho de Santana
Código Identificador:7EEB79CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.102318.2026.

Nos termos dos documentos e informações constantes no Processo Administrativo nº 12200.102318.2026, bem como com fundamento na Avaliação de Controle Interno/CGM/2026 e nas disposições dos arts. 72 e 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.940.383/0001-90, com vistas à contratação de 10 (dez) inscrições no 37º Congresso Nacional FENAFIM e 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária - CONCAAT, a ser realizado na cidade de Joinville – SC, no período de 10 a 13 de novembro de 2026, pelo valor unitário de R$ 1.290,00 (Hum mil, duzentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), destinadas à participação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Maceió/AL, observadas as condicionantes constantes da avaliação do Controle Interno.

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2026.

FELIPE ALVIM DE SOUZA HOLANDA
Subsecretário de Escola de Governo e Formação de Pessoas – EGV/ SEMGE

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio - SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A89BB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE - PORTARIA SEMCE 49/2026

PORTARIA SEMCE Nº 49/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Convoca agentes culturais selecionados em mais de um dos Editais de Fomento nº 03/2026 a nº 07/2026 da PNAB – Ciclo 2 para manifestação de opção, nos termos do art. 4º da Portaria nº 26/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 26/2026, que dispõe sobre a uniformização dos critérios de contemplação dos Editais da PNAB – Ciclo 2, e os Resultados Preliminares dos Editais de Fomento nº 03/2026 a nº 07/2026, publicados pelas Portarias nº 44/2026, nº 45/2026, nº 46/2026, nº 47/2026 e nº 48/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os agentes culturais relacionados no Anexo Único desta Portaria, selecionados em mais de um dos Editais de Fomento nº 03/2026 a nº 07/2026 na mesma condição jurídica, para que optem por apenas uma das contemplações correspondentes àquela condição, nos termos do art. 4º da Portaria nº 26/2026.

Art. 2º A opção deverá ser formalizada exclusivamente pela plataforma http://www.pnabciclo2.maceio.al.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação, realizada em 9 de novembro de 2026, até as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026.

Art. 3º Na ausência de manifestação no prazo previsto no art. 2º, será mantida a contemplação no Edital de Fomento de menor numeração, nos termos do art. 4º, § 6º, da Portaria nº 26/2026.

Art. 4º O agente cultural será excluído apenas da condição de contemplado nos demais editais em que estiver selecionado na mesma condição jurídica, sem aplicação de penalidade, podendo manter eventual contemplação em condição jurídica diferente, observado o limite de 1 (uma) contemplação como pessoa física e 1 (uma) como pessoa jurídica, nos termos do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Portaria nº 26/2026.

Art. 5º Nos Editais e categorias em que ocorrer a exclusão, será convocado o candidato subsequente, observadas a ordem de classificação, a categoria, a modalidade de concorrência, as reservas de vagas e a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 4º, § 5º, da Portaria nº 26/2026.

Art. 6º Para os fins desta Portaria, o grupo ou coletivo sem CNPJ é considerado pessoa física do seu representante, e o Microempreendedor Individual – MEI é considerado pessoa jurídica, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, da Portaria nº 26/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 9 de novembro de 2026.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa de Maceió

ANEXO ÚNICO – AGENTES CULTURAIS CONVOCADOS

Art. 4º da Portaria nº 26/2026 – prazo para opção: até 11 de novembro de 2026

PESSOA FÍSICA/COLETIVO

Agente cultural	Edital	Inscrição	Título da proposta
Alex Walker	05/2026	05/2026-UYY8	Festival Biu em Busca da Paz
	06/2026	06/2026-P3UG	FLEXAIS
Associação Pestalozzi de Maceió	03/2026	03/2026-3WNP	Despertando Vidas
	06/2026	06/2026-TGVU	Pestalozzi Cultural: IncluArte em Cena – Espetáculo "A Rosa"
Ayò Òmín Ribeiro	03/2026	03/2026-8B4B	ÁGUANTYS
	05/2026	05/2026-YK99	Atuação, vivências e produção de memórias no Terreiro de Candomblé: notas sobre Transvivências
Cybelle de Lima Barros	03/2026	03/2026-YYFR	PROJETO DE MANUTENÇÃO DO GRUPO DE DANÇA DO STUDIO BELLA DANZA
	04/2026	04/2026-JN3V	Corpos em Salvaguarda: Educação Patrimonial e Diálogos Culturais
Ermans Quintela Carvalho	03/2026	03/2026-7EKW	Obras-Teares: O Bordado Filé na Arte Contemporânea Maceioense
	04/2026	04/2026-4CKF	Oficina de Bordado Filé: Entre Fios e Tradições
Indiara Wevilly do Nascimento Gomes	03/2026	03/2026-UUP4	Olhares da Terra: Narrativas Audiovisuais e Memória Ancestral
	04/2026	04/2026-KLYD	Sabores da terra que nos criou
Iranei Marques Sá Barreto	03/2026	03/2026-8YV7	Circuito Ressignificando com Arte nas Escolas
	06/2026	06/2026-XGJC	Do Papel à Prática – Oficina de Elaboração e Gestão de Projetos Culturais
Jose Wilson dos Santos	03/2026	03/2026-NGAD	Manutenção do Ateliê Wirapuru: Salvaguarda dos Saberes Ancestrais
	05/2026	05/2026-KUHV	Caminhos do Tambor: Memórias e Saberes da Percussão Afro-Alagoana
Josileide Serafim da Silva	03/2026	03/2026-PFE8	Corpo que Conta – Oficina de Expressão Corporal e Ancestralidade
	04/2026	04/2026-RAT7	Corpo Ancestral: Dança Afro e Memória nas Periferias de Maceió
Larissa Rodrigues de Santana	05/2026	05/2026-VBVP	Lambedor de Arruda
	06/2026	06/2026-XTRW	Mundaú
Líris Sousa Rocha	04/2026	04/2026-M9JL	REVISTA 4E: Especulações Visuais de Futuros Melhores
	05/2026	05/2026-DAGK	Revista 4E: Especulações Visuais de Futuros Melhores
Marcelo José dos Santos Cardoso	03/2026	03/2026-DJCB	Saberes que Gingam – Oficinas de Produção Artesanal de Instrumentos de Capoeira
	04/2026	04/2026-MBTB	Capoeira nos Territórios

Maria Salete Gomes Bomfim	03/2026	03/2026-JLAU	Saberes de Mestra Salete: oficina de chapéus e adereços do Guerreiro
	04/2026	04/2026-HL4U	Memórias do Guerreiro Campeão do Trenado: caderno digital de Mestra Salete
	05/2026	05/2026-PCKT	Catedrais do Guerreiro: design artesanal de chapéus por Mestra Salete
	07/2026	07/2026-HJ6E	Cantigas de Mestra Salete: a voz do Guerreiro Campeão do Trenado
Maria Salete Rodrigues da Silva Oliveira	03/2026	03/2026-9RVY	Entre o Sagrado e o Popular de Alagoas
	06/2026	06/2026-RTED	Tecendo Ancestralidade: Moda Afro e Tradição
Marta Priscila Araújo dos Santos	03/2026	03/2026-B3CT	Artear na Praça
	05/2026	05/2026-HTPY	Contando Histórias com Autores Alagoanos
Paulo Accioly Lins de Barros	05/2026	05/2026-VC88	ABCdário bordado
	06/2026	06/2026-YHRV	Colcha de relatos
Rayce de Melo Teixeira	03/2026	03/2026-8FHG	Asè ti Obaluaiyê – Paramentas ao Senhor da Terra
	04/2026	04/2026-TM9X	Livro Quilombismos Transitórios
	05/2026	05/2026-HNJM	OLORIN TUNTUN
Tauan Fernando de Oliveira Souza	03/2026	03/2026-XGBV	Roda de Dois Mundos: Capoeira Angola e Capoeira Vogue
	05/2026	05/2026-LV4C	O avesso do Homem: Terra, sal e memória
Wellima Kelly Franco Pereira	03/2026	03/2026-3MJY	Cineclube Giramundo
	04/2026	04/2026-UWDD	Afoxé: O Culto que Dança – Pesquisa, Memória e Salvaguarda das Expressões Afro-Alagoanas em Maceió

PESSOA JURÍDICA

Agente cultural	Edital	Inscrição	Título da proposta
A S O do Nascimento Agência Digital LTDA	03/2026	03/2026-K3AW	WANESKA DO ACORDEOM
	05/2026	05/2026-JE67	Chão de Papel
Associação Cultural Joana Gajuru	03/2026	03/2026-JAYD	A Farinhada
	06/2026	06/2026-E37K	Mostra Raízes da Rua – Gajuru e Imbuaça: encontro de duas gerações do teatro de rua nordestino
	07/2026	07/2026-4KPJ	Cantos de Cena – Três Décadas de Canções do Gajuru
Associação dos Forrozeiros de Alagoas – ASFORRAL	04/2026	04/2026-YYJE	Forró na Escola – 4ª Edição: No Compasso da Zabumba
	06/2026	06/2026-GCP6	Forrozeiros na Folia 2027 – Concurso de Música-Enredo: O Frevo Sanfonado Celebra Mestre Zinho
Cintia Regina Ribeiro dos Santos (MEI)	04/2026	04/2026-KEFJ	A Saliva da Diáspora Negra — Preceitos da Comida de Santo em Maceió
	05/2026	05/2026-MF69	Festival Fala, Bolacheira! 3a edição - Autonomia é Direito
Coletivo AfroCaeté	04/2026	04/2026-W97P	Reforma e Salvaguarda AfroCaeté
	05/2026	05/2026-J8K3	Baque Multicolorido: Iniciação ao Maracatu
Instituto de Vivências Artísticas – IVA	03/2026	03/2026-7X3L	Quem Herda a Roda
	07/2026	07/2026-7VVT	Música de Chão: Jacinto Silva Orquestrando
J C G dos Santos Junior	06/2026	06/2026-FEJE	Oficina Imersiva – Produção Musical e Gestão de Carreiras Independentes: Da Concepção ao Streaming
	07/2026	07/2026-L9BG	Gravação e Lançamento do Single Autoral "Presença" – Gama Junior
Manuela Cecília Santino Batista (MEI)	05/2026	05/2026-DF73	Xirê em Cordel — Saraus nas Escolas com Manu Preta
	07/2026	07/2026-8EY6	Batidas do Coco — Coração de Mainha
MEI – CNPJ 55.167.130/0001-05	06/2026	06/2026-BP3H	VIVA ZUMBI
	07/2026	07/2026-EDXM	A capoeira canta: vozes da ancestralidade
Odilon Matheus Gomes dos Santos (MEI)	04/2026	04/2026-9787	Entre Muros e Sonhos
	05/2026	05/2026-3KLD	1° Festival Periférico de Grafite Biu em Cores

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:780BBB42

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5614 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **HILDEBRANDO ELIAS CINTRA CAVALCANTI**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF n°. **036.404.864-63**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262R26N2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5615 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ISABELLE CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF n°. **077.231.794-13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262R286R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5616 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **REINALDO JOSE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **030.479.924-60**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262RRR42

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5617 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANTONIO CASTRO ARAUJO FILHO**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **009.086.024-13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262RR44N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5618 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **FRANCISCO HERBERT F. NOBRE**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **105.839.274-32**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262RR4OR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5619 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ADRYAN FELIPE MITOMATI DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **093.457.084-13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262RR6IR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5620 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JEAN INACIO DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **138.352.764-41**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262RR68L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5621 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **WILLIANS DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **107.118.274-94**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE**

DESIGNAÇÃO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262RRN2M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5622 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LUCIANE SALGUEIRO NUNES SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF n°. **925.753.824-91**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO4262RRNNO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5623 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **GUILHEME LIMA LOPES**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **136.563.134-66**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628NMN6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5624 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **075.870.211-67**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628N62M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5625 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSE VICTOR CALHEIROS LEAL DE OLIVEIRA MELO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **117.701.494-73**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628N6NI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5626 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **DAVI SILVA DE FARIAS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **050.645.374-09**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE**

PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628NNIN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5627 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **DANIELLE CHHRISTINE LESSA A.ACIOLI**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **106.125.714-24**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628NN6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5628 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MAYARA CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **123.001.044-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628N8LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5629 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **GRACIETE DE MOURA**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF n°. **087.909.144-49**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628N8ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5630 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JANAINA MOURA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF n°. **860.180.784-49**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628N8O4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - PORTARIA N°.5631 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **GUSTAVO NUNES DA ROCHA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF n°. **125.191.334-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE**

PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO42628NORO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ - DECRETO Nº. 10.457 MACEIÓ/AL, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB, NO MONTANTE DE R$ 1.129.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** em favor da **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB,** um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.129.000,00 (Hum milhão, cento e vinte e nove mil reais),** para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação apurado por tendência no exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a ser verificado nas contas contábeis das receitas – 11.22.01.01.00 e 17.19.58.01.00.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Órgão / U.O			**ANEXO ÚNICO**					
Fun/Sub/Prog/ Subação 38000	**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E**	**Descrição AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E**		**Natureza**	**Fonte**	**1.129.000,00**	**1.129.000,00**	**Valor 1.129.000,00**
38001	**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E**					**1.129.000,00**	**1.129.000,00**	**1.129.000,00**
17.452.0002.211609	FORTALECER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA							
				33.90	1.7.49		780.000,00	780.000,00
				33.90	1.7.53		349.000,00	349.000,00
	Subtotal						**1.129.000,00**	**1.129.000,00**
	Total					**1.129.000,00**	**1.129.000,00**	**1.129.000,00**

Publicado por:
Márcio Roberto Carvalho de Santana
Código Identificador:737EBD21